

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 15/2019.**

**Data:** 28 de fevereiro de 2019

O cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, nos termos do Requerimento protocolado em 27/02/2019, sob o Nº 49/2019, o senhor **PEDRO BEZ FONTANA NANDI**, a partir de **28 de fevereiro de 2019**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 1.407.107-5 SSP/PR e do CPF Nº 251.839.239-49, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral**, Nível DAS-4, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a **Portaria da Presidência Nº 01/2017**, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 28 de fevereiro de 2019

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente